



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.777 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DENOMINA DE SUDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA A
QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO
CONGONHAS, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG através de seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A quadra esportiva localizada à Rua Ismêne Mendes, bairro Congonhas, Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se SUDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Patrocínio/MG, 17 de março de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal

Autor: Paulo César de Lima Júnior - Peúca